

PORTARIA Nº 38.358/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3693 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade à(s) funcionaria(s) abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
DANIELI APARECIDA BLASZCZAK	7829	26/11/12	24/05/13	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP